CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 10 / 06 / 2025
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Bell
1ª SECRETARIA

INDICAÇÃO Nº 577 /2025.

INDICA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA (SEMAP), EM CARÁTER DE URGÊNCIA, QUE POSSA INCLUIR NO CRONOGRAMA OPERAÇÃO VERÃO MELHORIAS COMO, A TERRAPLENAGEM E COMPACTAÇÃO DO RAMAL DO AÇAÍ, QUE LIGA A COMUNIDADE PINDORAMA E PASSA PELO TERRA PRETA DOS VIANAS, NA REGIÃO DE LAGO GRANDE.

Senhor Presidente,

Senhoras e senhores vereadores.

O Vereador que este subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem respeitosamente apresentar a presente INDICAÇÃO, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca (SEMAP), solicitando a execução dos seguintes serviços no ramal do Açaí localizado Comunidade de Pindorama, região do Lago Grande:

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se fundamenta na urgente necessidade de melhorias na malha viária da Comunidade de Pindorama, que atualmente enfrenta sérios problemas de trafegabilidade. As vias encontram-se em estado precário, com numerosos buracos e erosões causados por fortes fenômenos naturais típicos da Região Amazônica, como chuvas intensas e alagamentos.

Além disso, o crescimento populacional e geográfico da comunidade que já apresenta características de uma vila demanda intervenções estruturantes que garantam segurança e mobilidade à população local. Os moradores têm relatado com frequência os transtornos diários decorrentes das más condições das

estradas, afetando o transporte escolar, o escoamento da produção agrícola e o deslocamento de pessoas para serviços essenciais como saúde e comércio.

Dada a relevância da reivindicação e o apelo comunitário, solicitamos prioridade no atendimento desta demanda, bem como a aprovação da presente proposição pelos nobres pares desta Casa Legislativa.

Solicita-se, ainda, que cópias desta Indicação sejam encaminhadas à Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEMAP e à Associação de Moradores da Comunidade de Pindorama.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 26 de maio de 2025.

ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA:48231231234

Assinado de forma digital por ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA:48231231234

@andreorasera
Andreo Rasera

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 - Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTAREM-PARA
CNPJ Nº 10.219.202/000 1-82